



CELESC contra a Constituição e o cumprimento de acordo

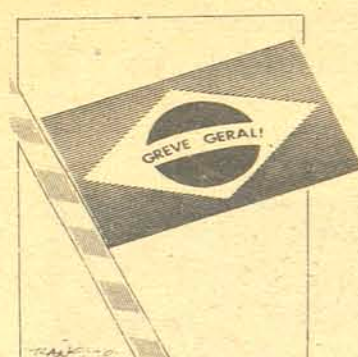
A CELESC mais uma vez demonstra que não está disposta a cumprir a lei. Desta vez, é a própria Constituição Federal que a empresa está se negando a cumprir. Este mês, além de não pagar a URP de fevereiro, a que todos os trabalhadores têm direito, adquirido, como já decidiram os juízes do Rio de Janeiro, ela diminuiu o valor da antecipação salarial, o que significa redução salarial, proibida pela nova Constituição. Também está se recusando a pagar todos os direitos estabelecidos no dissídio/88. Está retendo o pagamento da produtividade de 10% e se negando a conceder os direitos do pessoal admitido há pouco tempo.

Inconstitucionalidade

Em relação ao não-pagamento da URP de fevereiro/88 e a redução do valor da antecipação, o sindicato já ajuizou medida cautelar, pedindo o

Chuvas de verão:

Congelamento só de salários



Primeiro faltaram alguns produtos esporádicos, mas agora até os bens duráveis sumiram das lojas: é o desabastecimento em cena, já ao lado de

fiel parceiro, o ágio. Parece uma reprise do Plano Cruzado, mas não é. Desta vez, teve-se o cuidado de preparar para o trabalhador um papel bem mais desesperador.

Ridículo

O Governo tenta disfarçar sua deplorável atuação apresentando um reajuste — a diferença entre o INPC e a URP. O valor a ser reposto varia de acordo com a data-base de cada categoria; o que não muda é o resultado: um índice ridículo. Para celesquianos, será reposto a partir de março em três parcelas, 0,5%.

pagamento desta URP, pois seu recebimento constitui direito adquirido, como estabelece a nova Constituição. Caso os juízes entendam que a URP de fevereiro não é devida, formulou-se o pedido de que então seja determinado o reestabelecimento do valor da antecipação que vinha sendo pago, pois o procedimento da empresa viola o artigo da Constituição que proíbe a redução salarial. A tentativa da empresa de camuflar a redução, através do pagamento da gratificação de acordo, não teve sucesso. O que importa é o valor de cada título constante no recibo de pagamento, não o valor líquido total do recibo.

Direito é direito

Quanto aos direitos não concedidos aos admitidos recentemente, a própria empresa reconhece que “os direitos trabalhistas não podem ser renunciados”, mas, para não pagar, argumenta que os empregados re-

nunciaram a esses direitos na data da admissão. Por isso, os empregados que não receberam, por exemplo, a gratificação de acordo no mês passado, devem procurar a Assessoria Jurídica do Sindicato o quanto antes, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

A vantagem denominada “Gratificação de Férias”, tal como consta no dissídio coletivo, é decorrente de compensação, face à renúncia da vantagem referente ao fornecimento de energia elétrica, conforme termo aditivo do Acordo Coletivo 86/87. Portanto, esta gratificação não tem nada a ver com a gratificação de férias estabelecida na nova Constituição, o que significa que a categoria também tem direito a receber esta vantagem. Com este entendimento, a Intersindical enviou no dia 01/03 correspondência à direção da CELESC, solicitando que se manifeste sobre o assunto no prazo de 15 dias.

Já na ELETROSUL, os empregados não terão direito ao reajuste. Isso pode parecer uma piada, se lembrarmos que as reposições necessárias nestas categorias somam, respectivamente: 83,64% e 75,18%. Só para zerar as perdas da data-base até janeiro.

Se, em relação aos salários, o Plano Verão vai muito bem — eles prosseguem congelados e arrochados —, no resto a situação periga piorar ainda mais. O dito “congelamento de preços” está com seus dias contados. Mailson anunciou que em março haverá “flexibilização”, mas o povão escaldado sabe que a palavra diferente só vem camuflar a rotina de sempre: mais aumentos.

Dançando

Os juros altos devem baixar. Eles aumentam o déficit público e dificultam as compras à prazo, e, como trabalhador arrochado não compra à vista, acabam gerando recessão.

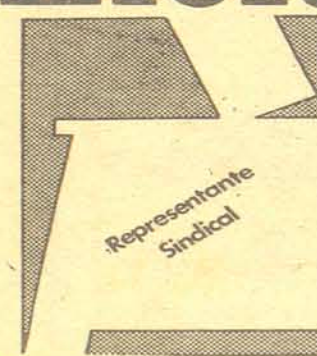
Recessão que já está estampada nos jornais: “Vendas em São Paulo têm queda de 6% em janeiro” (Folha de São Paulo, de 24/02/89, pág B3).

O congelamento da taxa de câmbio também vai dançar. O Governo não deve resistir por muito tempo às pressões dos exportadores, pois suas reservas acabaram. Só a dívida externa permaneceu intacta às chuvas do “Plano Verão”. Além de estar sendo paga, religiosamente, pode aumentar em 8 bilhões de dólares, que estão sendo negociados com o Japão.

Greve Geral

É por essas e outras que a organização da Greve Geral vai muito bem. CUT e CGT estão preparando um projeto que vai definir como se dará a paralisação nos setores essenciais, como energia elétrica e hospitais. O objetivo é não afetar a população.

Eleitos Representantes Sindicais



As 8 horas foram abertas as quatro urnas da eleição dos representantes sindicais da ELETROSUL.

Duas permaneceram fixas na sede e duas percorreram o almojarifado, a Subestação de Palhoça e Florianópolis e concluíram recolhendo os votos do sertão. Nenhum incidente, nada de

fatos curiosos, e, ao final do dia, um total de 880 votos e quatro representantes eleitos, mais dois suplentes.

VOTAÇÃO

Antônio Dário Neves, do DGH, foi o mais votado, com 545 votos. Em seguida aparecem: João José Cascaes, com 487 votos, Fábio Pedro Dal Bó, com 471 votos e Levi Flores da Silva, com 403 votos. Os suplentes receberam a seguinte votação: Di-

novaldo Gilioli, 270 votos, e Aloysio Celsus Egewarth, 256 votos. Esses são os representantes sindicais da sede para o ano de 89.

No sertão, almoxarifado, Subestações de Palhoça e Florianópolis, foi eleito Lindomar da Silva Itamaro, com 128 votos, num total de 134.

Esses candidatos vão atuar como meio de ligação entre a categoria e a direção do Sindicato.

Salários dos afastados: ELETROSUL vai pagar

Cinco operadores da Usina de Salto Osório, que estavam sem receber desde janeiro, respondendo processo, terão seus salários pagos pela ELETROSUL enquanto durar o processo. É o que determina a cautelar concedida pela Justiça do Trabalho nesta segunda, dia 27.

Idêntico encaminhamento será dado em relação ao engenheiro Antônio Goulart, do Centro de Operações do Sistema de Curitiba, também afastado e respondendo processo.



“Livre Negociação!”

Delmam Sérgio Ferreira

Primeiro secretário da CUT Regional e vice-presidente do Sindicato dos Eletricistas de Florianópolis

O governo acena com a “Livre Negociação” como remédio para todos os males dos trabalhadores, numa tentativa de esconder o arrocho e a falta de garantias aos salários para quando a inflação voltar a subir aceleradamente.

Devemos ressaltar que a Livre Negociação é uma bandeira histórica do Movimento Sindical. Porém, não podemos nos iludir com embalagens bonitas, vamos analisar o que vem por trás do sorriso da competente “Musa do Arrocho”.

1 - Livre Negociação só é possível se forem respeitados os Direitos Humanos e, principalmente, os Direitos dos Trabalhadores.

2 - A Constituição garante a irredutibilidade dos salários. Livre negociação exige que partamos desse princípio. Ou seja, o trabalhador tem que ter garantias contra a inflação, que é uma das formas mais violentas de reduzir salários e que é provocada por quem controla preços.

3 - Livre negociação pressupõe a livre organização dos trabalhadores. Há que garantir que o governo não vai acionar as Polícias Militares e o Exército em favor dos empresários e contra os trabalhadores. Como pensar em Livre Negociação num país em que se jogam tanques de guerra contra trabalhadores e os responsáveis por tragédias como Volta Redonda são condecorados? Vale lembrar que os trabalhadores da CSN reivindicavam os 26,06% que “sumiram” no Plano Bresser, e que o próprio governo reconhecia a usurpação.

4 - Livre Negociação pressupõe uma Justiça Trabalhista livre de pacotes, plena, sem emendas e artigos que a impeçam de conceder o que a Constituição garante. (O Plano Verão tenta impedir a Justiça de conceder aos trabalhadores a inflação de janeiro/89, de 70,28%).

Falar em “Livre Negociação” dentro de um governo ilegítimo, completamente desacreditado, que mantém o autoritarismo e todo o aparato de repressão, é tão absurdo quanto falar em “Livre Manifestação do Pensamento” no regime do Aiatolá Khomeini. É tão ridículo que chega às raias do non sense.

Reuniões abertas

Toda primeira segunda-feira do mês, a reunião de diretoria estará aberta à participação da categoria. É só aparecer no auditório do CRC, Edifício Dias Velho, 9º andar. A primeira será dia 06, às 18:30 horas.

Punir e descumprir acordo

ELETROSUL tornou-se sinônimo de contra-venção. Essa conclusão pode ser tirada por qualquer pessoa que acompanhe os jornais locais. E isso porque a diretoria da Empresa resolveu incluir nas rotinas administrativas o descumprimento de acordos, o desrespeito a direitos dos empregados e tantas outras irresponsabilidades, descritas em processos que correm na área trabalhista e também criminal. Afinal, os empregados precisam cobrar seriedade, mesmo quando não há muita esperança de ver pessoas tão acostumadas a burlar as normas, repensarem seus atos e mudarem de postura.

Para o Governo, tudo isso é ótimo e combina perfeitamente com seu projeto privatizante. Afinal, é muito mais fácil explicar a liquidação de uma estatal abalada pela ingerência. E é assim que se consegue denegrir em pouquíssimo tempo um nome que os empregados se esforçaram tanto para consolidar. Em março, provavelmente ocorrerão alterações na diretoria. Os empregados esperam que tais mudanças venham no sentido de eliminar o verdadeiro caos em que se encontra a ELETROSUL. E que não tenham qualquer relação com a sucessão presidencial que ocorrerá esse ano. *Caixa dois nunca mais!*

Intersindical Base ELETROSUL

Na manhã chuvosa do dia 23, em Porto Alegre, reuniram-se 20 representantes da Intersindical base ELETROSUL no Sindicato dos Eletricistas do Rio Grande do Sul para discutir uma pauta de sete itens. Foram eles: situação das punições, Fundação ELOS, turno de revezamento, liberação de dirigentes sindicais, prestação de contas, desconto dos dias parados e greve geral.

Turnos

Nenhuma negociação deve ser feita sem a participação do Sindicato. Essa determinação do acordo coletivo também se aplica às discussões que estão sendo feitas em torno dos Turnos de Revezamento. Por isso a Intersindical orienta os operadores para que sejam feitas reuniões coordenadas pelos sindicatos respectivos para decidir a posição da categoria em relação ao turno de seis horas.

Outros Pontos

Foi constatado que em todas as áreas da Empresa os empregados estão descontentes com a Fundação ELOS, tanto que é cada vez mais forte o movimento dos que querem se desligar da Fundação. Em relação aos dias parados durante a greve, a Intersindical vai buscar imediata reunião com a ELETROSUL. O objetivo é negociar o não-desconto, tendo em vista a parcela significativa do salário que está em jogo. Quanto aos dirigentes sindicais, ficou acordado por unanimidade o critério para liberação, que passou a vigorar a partir dessa reunião.

nião. Basicamente o acordo prioriza os Sindicatos majoritários.

Reversão

A Reversão Sindical de dois dias de trabalho, decidida em Assembléia, transformou-se num fundo que vai custear uma série de despesas. A prioridade foi dada para o pagamento dos 10 dias de suspensão. Será ressarcido também o equivalente a um salário base/JAN, a título de adiantamento, para os seis efetivos de Salto Osório que estão até hoje sem receber. Este adiantamento será pago até que haja uma decisão judicial. O equivalente a um salário base/JAN, por cinco meses, também será pago aos operadores concursados demitidos por causa da greve. Por último serão ressarcidos os gastos dos Sindicatos na greve. O gestor do fundo será o Sindicato de Florianópolis, e o Conselho Fiscal será formado pela Intersindical.

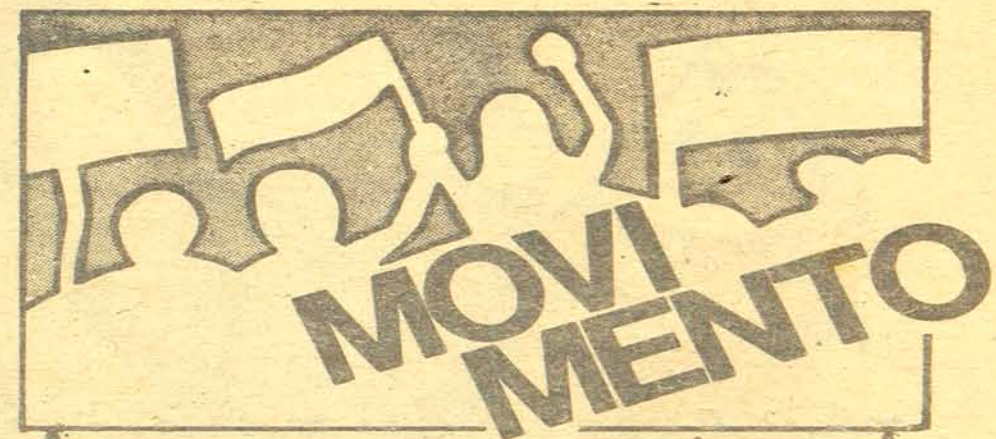
Greve Geral

Atendendo ao chamado da CUT e CGT, a Intersindical decidiu encaminhar o processo da Greve Geral, entendendo que é uma forma justa de buscar reverter a política do governo expressa pelo "Plano Verão", responsável pela privatização das Estatais, pelo confisco salarial e pela entrega do país ao capital estrangeiro.

Por isso serão realizadas assembleias em todas as bases para discutir essa questão. Em Florianópolis a Assembleia já foi marcada para o dia 13.



Os empregados da ELETROSUL que tiveram os 10 dias de suspensão descontados do salário devem comparecer ao Sindicato no horário comercial, munidos de um xerox do contracheque, do número de sua conta no banco e falar com a Teresinha.



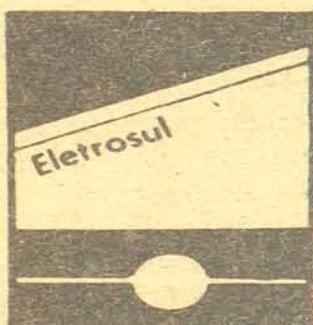
URP de fevereiro

O Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro obteve, dia 27, três liminares garantindo o pagamento da URP de fevereiro. As liminares concedidas pela Justiça do Trabalho estendem o direito a todos os empregados em instituições bancárias. A sentença do Juiz, Cláudio de Menezes, afirma que a CLT veta a redução de salário e que "a partir do momento em que não se computam nos cálculos da remuneração dos trabalhadores os índices de inflação a que fazem jus (...) dá-se causa a uma redução salarial".

A Intersindical vai encaminhar semelhante processo.

CHESF

Na Chesf, quem não faz greve ganha GP (Gratificação de Pelejo). Esse foi o presente que a diretoria da Empresa resolveu ofertar aos fura-greves que não participaram da greve de 25 de outubro a 6 de novembro do ano passado. A GP corresponde à hora extra e foi batizada de "sobrevivo".



Um panorama geral das retaliações

Operadores efetivos que estão afastados, em casa, recebendo salário: Marino de Castilhos, Eloi Ferreira Ribeiro, Milton José Suzin.

SE Ilhota

Operador que perdeu cargo de chefia: Manoel Venâncio Sobrinho.

Operadores contratados demitidos: Leomar Rui Renk e Orlando Salvador.

SE Campos Novos

Waldir Standke perdeu chefia de Subestação. Ailton Berkauer está afastado, em casa, recebendo salário.

Ronaldo Costa perdeu Subchefia da Subestação. Está afastado, em casa, recebendo salário. Nelson Müller: operador contratado, demitido.

SE Yta

Rogério Canali e José Ancheta foram afastados, estão em casa, recebendo salário. Perderam cargo de chefia.

SE Londrina

Os operadores Edson Preuzler e José Paz de Faria estão afastados, em casa, recebendo salário.

Foram contratados dois operadores sem concurso. Enquanto isso, um operador de Curitiba trabalha em Londrina ganhando diária.

SE Salto Osório

Os operadores Valmir Campos, José Selau, Heriberto Rocha, Raul Portela e Roberto Carlos Viése foram afastados e estão submetidos a processo criminal e por falta grave. Foi-lhes apresentado um contrato para receberem salário pela ELOS (estilo Felipão), onde estava explicitamente colocado que por terem "cometido falta grave" receberiam salário dessa forma. Não assinaram. Estão sem salário desde janeiro.

Foram demitidos os seguintes empregados contratados: Luis Amâncio, Carlos de Campos, Pau-

lo Antônio Czizeewski.

Foram transferidos: Jairo Moser, Mário Fetzner.

SE Salto Santiago

Contratados demitidos: Newton Valdimiak, Nelson Schön, Antônio Osvaldo Pacheco, João Carlos Pedrosa Moscal.

Transferidos: Rui, Geremias e Liquinha.

SE Curitiba

Estão tentando transferir para a sede Elbio Gonçalves Maick.

Antônio César Quevedo Goulart está afastado, submetido a processo criminal e por falta grave. Está sem salário desde janeiro. A Empresa apresentou-lhe um contrato da ELOS onde estava explicitamente colocado que o empregado receberia o salário via Fundação, devido ao fato de estar afastado por ter cometido falta grave.

SE Florianópolis

Juliano Schmidt/DPI foi colocado à disposição. João Luiz/DAM recebeu advertência e teve alteradas suas funções.

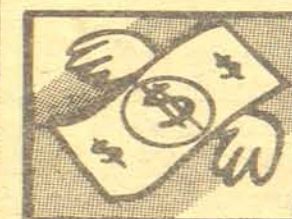
Sidney de Oliveira foi transferido da SE Florianópolis para a sede.

* Também foi utilizado como forma de pressão em todas as áreas da Empresa o expediente de adiar ou cancelar férias de empregados que fizeram greve.

Além disso, para sustentar esse quadro de retaliações, a ELETROSUL encontrou um caminho no mínimo irresponsável: colocou empregados sem experiência para ficarem no lugar dos operadores, alguns com quinze anos de casa. Agindo dessa forma, a diretoria da Empresa permite que fique abalada a confiança da população quanto à continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica em todo o sul do país. A Intersindical está encaminhando as medidas judiciais cabíveis.

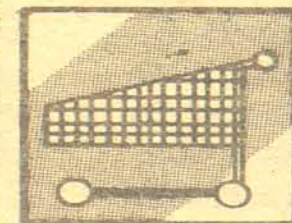
INDICADORES DO DIEESE

01/12/88 a 31/12/88



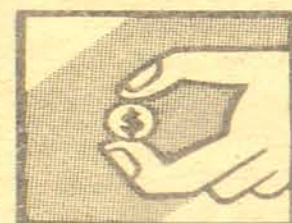
AUMENTO DO CUSTO DE VIDA POR FAIXA SALARIAL

1 a 3 Salários - 28%
1 a 5 Salários - 28%
1 a 30 Salários - 28%



CESTA BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS

Cz\$ 31.225,05



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

Cz\$ 172.328,54